



**Secretaria Municipal de Cultura**  
Município de Concórdia/SC  
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC  
Telefone: (49) 3442 3930  
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

## **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

### **SIMPLIFICADO**

#### **Introdução:**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

#### **Normais aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

#### **Enquadramento para ETP Simplificado:**

A adoção do Estudo Técnico Preliminar Simplificado justifica-se pelo impacto reduzido da contratação para a Administração, nos termos do art. 31, § 4º, do Decreto Municipal nº 7.090/2023.

A contratação possui objeto específico, execução pontual e quantitativos reduzidos, estando destinada exclusivamente ao atendimento das atividades relacionadas à preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027. A solução compreende a realização de quatro workshops para até dez candidatas, serviço de cerimonial e protocolo para um único evento e o fornecimento dos elementos destinados às três Soberanas eleitas.

Embora a solução reúna serviços e fornecimentos distintos, não apresenta elevada complexidade técnica ou operacional, não demanda implantação de infraestrutura permanente, desenvolvimento de solução tecnológica específica ou execução continuada, e seus componentes possuem escopo delimitado e passível de definição objetiva no Termo de Referência.

A contratação também apresenta repercussão administrativa e orçamentária limitada, estando vinculada a evento específico e com execução concentrada em curto

período, sem geração de obrigações continuadas para a Administração após o cumprimento do objeto.

Os riscos relacionados à execução, especialmente aqueles decorrentes do cumprimento dos prazos vinculados à data previamente estabelecida para a Escolha das Soberanas, são identificáveis e passíveis de tratamento mediante adequada definição do cronograma, das obrigações da contratada e do acompanhamento da execução, não conferindo à contratação grau de complexidade que justifique, por si só, a elaboração de ETP completo.

Dessa forma, considerando conjuntamente a baixa complexidade da solução, os quantitativos reduzidos, o caráter pontual da contratação, sua limitada repercussão administrativa e orçamentária e a possibilidade de definição objetiva das condições de execução, caracteriza-se o impacto reduzido para a Administração, justificando-se a utilização do ETP Simplificado, conforme autorizado pelo art. 31, § 4º, do Decreto Municipal nº 7.090/2023.

**Unidade administrativa demandante:** Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

## **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**

### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

O Município de Concórdia encontra-se em fase de planejamento e organização da **Expo Concórdia 2027**, evento tradicional do calendário municipal que reúne atividades relacionadas à indústria, comércio, prestação de serviços, agronegócio, cultura, gastronomia e entretenimento, promovendo a divulgação das potencialidades econômicas, culturais e turísticas do Município.

Como parte das ações preparatórias para a realização da Expo Concórdia 2027, a Administração Municipal realizará a **Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027**, destinada à seleção da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa do evento.

Conforme estabelecido no Edital de Escolha nº 01/2026, as Soberanas terão a atribuição de atuar como representantes institucionais em eventos oficiais, feiras e exposições, contribuindo para a representação institucional, cultural e turística do Município e para a divulgação de seus valores, tradições, história, atrativos e

potencialidades. O mandato das eleitas terá início na data da escolha, em 11 de dezembro de 2026, e se estenderá até 31 de dezembro de 2027.

Durante esse período, as Soberanas deverão participar de entrevistas, festas, eventos, confraternizações e demais atividades de representação; cumprir agenda de divulgação da Expo Concórdia 2027, inclusive em outros Municípios e fora do Estado de Santa Catarina; e participar da programação da Expo, inclusive na recepção e orientação de autoridades, convidados, imprensa e visitantes.

Para a definição das três representantes será realizado processo de escolha disciplinado pelo Edital de Escolha nº 01/2026.

No evento de escolha, as candidatas serão avaliadas, entre outros aspectos, quanto à postura, desenvoltura e elegância na passarela, capacidade de comunicação e conhecimentos gerais sobre o Município de Concórdia. O evento de escolha compreenderá apresentações coletivas e individuais, desfile e respostas a perguntas relacionadas à história, cultura, arte, turismo e economia do Município.

Após a definição das candidatas que participarão da etapa final e antes do evento de escolha, considerando as características do processo e, especialmente, as atribuições institucionais que serão posteriormente exercidas pelas eleitas, identifica-se a necessidade de proporcionar às participantes da etapa final preparação prévia e uniforme, mediante atividades orientativas e práticas relacionadas às competências exigidas durante o processo de escolha e úteis ao posterior exercício da representação institucional.

Para tanto, serão disponibilizados às candidatas classificadas para a etapa final workshops preparatórios de etiqueta e comportamento, automaquiagem, oratória e dicção e postura e passarela. Os conteúdos pretendidos relacionam-se às atividades previstas no processo de escolha, bem como às situações de comunicação, apresentação pessoal, participação em eventos e contato com autoridades, imprensa e público às quais estarão sujeitas as futuras Soberanas.

O workshop de automaquiagem visa proporcionar orientações práticas para a preparação pessoal das candidatas, considerando que o Edital de Escolha atribui a cada participante a responsabilidade pela produção de cabelo e maquiagem no dia do evento.

Os workshops serão realizados antes do evento de Escolha das Soberanas, destinando-se a até 10 (dez) candidatas.

Além da preparação das candidatas, a realização do evento de escolha demanda organização e acompanhamento das atividades de assessoria, de forma coordenada com a Comissão de Organização e com a programação definida pela Administração.

Concluído o processo de escolha, serão outorgados os títulos de Rainha da Expo Concórdia 2027, 1ª Princesa da Expo Concórdia 2027 e 2ª Princesa da Expo Concórdia 2027. Para a identificação das representantes eleitas, faz-se necessária a disponibilização dos elementos correspondentes aos respectivos títulos, compreendendo 3 (três) faixas, 2 (duas) tiaras, 01 (uma) coroa, e 1 (uma) capa, conforme previsto no Edital de Escolha nº 01/2026.

Dessa forma, a necessidade administrativa compreende a preparação das candidatas para o processo de escolha, o suporte à realização da cerimônia e a disponibilização dos elementos de identificação das Soberanas eleitas, de modo a viabilizar o processo de escolha e o posterior exercício das atividades de representação institucional previstas para a Expo Concórdia 2027.

## **2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES**

A partir da necessidade identificada, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de verificar as formas disponíveis para atendimento das atividades relacionadas à preparação das candidatas classificadas para a etapa final, ao suporte de assessoria evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027 e ao fornecimento dos elementos destinados às representantes eleitas.

Foram identificadas contratações promovidas por outros Municípios para processos de escolha de soberanas, verificando-se a existência de diferentes modelos de atendimento da necessidade, desde a contratação específica de serviços de preparação das candidatas até a contratação conjunta de atividades relacionadas à organização, cerimonial, workshops, treinamentos e ensaios. O levantamento demonstrou, assim, a existência de mercado tanto para a contratação segmentada de determinadas atividades quanto para soluções que concentram, em um mesmo contratado, diferentes serviços relacionados à preparação e à realização de processos de escolha de soberanas.

Considerando as características da demanda do Município de Concórdia e as práticas identificadas no mercado, foram consideradas as seguintes alternativas:

### **Solução 1 – Contratações individualizadas conforme cada serviço ou fornecimento**

A primeira alternativa consiste na realização de contratações individualizadas para atendimento dos diferentes componentes da demanda, mediante seleção de profissionais ou empresas especializados para cada workshop, contratação específica dos serviços de assessoria e contratação própria para confecção e fornecimento das faixas, coroas e capa.

Esse modelo possibilita ampla especialização dos fornecedores, permitindo que cada atividade seja executada por profissional ou empresa atuante especificamente no respectivo segmento.

Em contrapartida, resulta em maior número de contratações e exige maior atuação administrativa na instrução dos respectivos processos, fiscalização e coordenação dos diferentes contratados, especialmente diante da necessidade de compatibilização dos workshops, da assessoria e da entrega dos elementos das Soberanas com o cronograma previamente estabelecido para o evento. A fragmentação também amplia a necessidade de controle sobre o cumprimento dos prazos de cada contratação, considerando que eventual atraso em uma das etapas poderá repercutir na preparação das candidatas ou na realização da cerimônia.

### **Solução 2 – Contratação por núcleos de atividades de natureza semelhante**

A segunda alternativa consiste no agrupamento dos componentes da demanda conforme sua natureza e especialidade, de forma a permitir contratações distintas para: a) preparação das candidatas, abrangendo os workshops previstos; b) serviços de assessoria; e c) confecção e fornecimento das faixas, coroa, mtiara e capa.

Nesse modelo, os workshops podem ser reunidos em uma mesma contratação destinada à preparação das candidatas, cabendo à contratada disponibilizar profissionais capacitados para ministrar os conteúdos definidos pela Administração, sem necessidade de realização de contratação autônoma para cada atividade.

A solução reduz o número de contratações em comparação com a contratação totalmente individualizada, ao mesmo tempo em que preserva a possibilidade de participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela demanda.

Por outro lado, permanece necessária a atuação da Administração na coordenação dos diferentes contratados e na compatibilização dos respectivos prazos de execução. Embora represente solução intermediária entre a contratação individualizada e a contratação integrada, esse modelo mantém distribuídas entre diferentes contratados as responsabilidades por atividades que convergem para o mesmo evento e que deverão ser executadas dentro de um cronograma previamente estabelecido.

### **Solução 3 – Contratação integrada das atividades necessárias**

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa responsável pelo atendimento integrado da demanda, compreendendo a disponibilização dos workshops preparatórios, a execução das atividades de cerimonial e protocolo e o fornecimento das faixas, coroas e capa destinadas às Soberanas.

Nesse modelo, a responsabilidade pelo atendimento das diferentes etapas fica concentrada em uma única contratação, cabendo à contratada disponibilizar os profissionais necessários à realização dos workshops, executar os serviços de assessoria e providenciar os elementos destinados às Soberanas, em conformidade com as especificações, quantitativos e prazos definidos pela Administração.

O levantamento de mercado realizado identificou contratações públicas relacionadas a processos de escolha de soberanas nas quais foram reunidos serviços de organização, workshops, treinamentos e ensaios, evidenciando a existência de atuação do mercado na prestação integrada de atividades relacionadas a esse tipo de evento. Dessa forma, a alternativa não constitui solução criada exclusivamente para a presente contratação, encontrando correspondência em práticas identificadas em contratações públicas de objeto semelhante.

Para a presente demanda, a solução integrada apresenta-se mais vantajosa sob o aspecto operacional, tendo em vista que os serviços e fornecimentos, embora possuam

características próprias, estão vinculados a uma mesma finalidade e a um cronograma comum: a realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027.

Os workshops deverão ser realizados após a definição das candidatas classificadas para a etapa final e antes do evento de escolha; os serviços de assessoria deverão ser executados em articulação com a programação definida pela Comissão de Organização; e as faixas, coroas e capa deverão estar concluídas e disponíveis em tempo hábil para utilização na solenidade. Há, portanto, necessidade de coordenação entre as diferentes etapas e de observância de prazos convergentes.

A concentração da responsabilidade em uma única contratação reduz a necessidade de articulação da Administração entre diferentes contratados, facilita o acompanhamento do cronograma e a fiscalização da execução e permite a definição de responsabilidade contratual centralizada quanto ao cumprimento das etapas necessárias à realização do evento.

Sob o aspecto administrativo, a solução também evita a multiplicação de procedimentos de contratação e das correspondentes atividades de gestão e fiscalização para uma demanda específica, concentrada temporalmente e destinada à realização de um único processo de escolha. Essa vantagem administrativa, contudo, não é considerada isoladamente, mas em conjunto com a interdependência temporal das atividades e com a possibilidade, identificada no levantamento de mercado, de atendimento integrado da demanda.

Embora seja possível realizar contratações individualizadas ou por núcleos de especialidade, tais alternativas implicariam maior necessidade de coordenação administrativa entre diferentes fornecedores, especialmente quanto à compatibilização de agendas, prazos de execução e entrega dos bens. A Solução 1 apresenta maior especialização, porém maior fragmentação da contratação e da gestão. A Solução 2 reduz essa fragmentação, mas mantém a necessidade de coordenação de diferentes contratados. A Solução 3, por sua vez, concentra a responsabilidade pela execução, favorece a coordenação do cronograma e estabelece interlocução única para o acompanhamento das atividades relacionadas ao evento.

Diante das alternativas avaliadas, considera-se mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade a Solução 3 – contratação integrada das atividades

necessárias à Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, por possibilitar a coordenação das etapas sob responsabilidade de um único contratado, simplificar a gestão e a fiscalização da execução e reduzir os riscos decorrentes da necessidade de compatibilização entre diferentes fornecedores, mantendo-se a Administração responsável pela definição das diretrizes, programação e acompanhamento do evento. A escolha considera, ainda, que as atividades possuem finalidade comum, execução temporalmente relacionada e necessidade de compatibilização com a data previamente definida para a Escolha das Soberanas.

A conclusão pela maior vantajosidade da solução integrada está relacionada, portanto, aos aspectos operacionais e administrativos identificados para o caso concreto, não se pressupondo, sem demonstração específica, que a reunião dos componentes resulte necessariamente em menor preço ou economia de escala.

A adoção dessa solução deverá ser acompanhada da definição clara dos requisitos de cada serviço e fornecimento, dos respectivos prazos de execução e dos critérios de aceitação, de modo que a integração do objeto não prejudique o controle da qualidade de cada componente da contratação. Deverá, ainda, ser preservada a competitividade da contratação, mediante especificações proporcionais à necessidade e sem exigências que restrinjam injustificadamente a participação de fornecedores aptos à execução da solução.

## **2.1. Estimativas das quantidades:**

A estimativa das quantidades foi definida considerando as etapas necessárias à preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, bem como o número máximo de candidatas previsto para participação na etapa final e os títulos a serem conferidos às representantes eleitas.

Para a preparação das candidatas classificadas para a etapa final, estima-se a realização de 4 (quatro) workshops, abrangendo os temas de etiqueta e comportamento, automaquiagem, oratória e dicção e postura e passarela. As atividades serão destinadas a até 10 (dez) candidatas, quantitativo correspondente ao número máximo de participantes admitidas para a etapa final, após eventual pré-seleção.

Para o evento de escolha, estima-se a necessidade de 1 (um) serviço de assessoria, destinado ao suporte à organização, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas à cerimônia, a ser realizada em 11 de dezembro de 2026.

Quanto aos elementos destinados às Soberanas eleitas, estima-se o fornecimento de 3 (três) faixas, 1 (uma) coroa, 2 (duas) tiaras e 1 (uma) capa, em conformidade com os títulos e premiações estabelecidos no Edital de Escolha nº 01/2026.

Dessa forma, as quantidades estimadas para atendimento da necessidade são:

| Item                        | Quantidade        | Descrição                                                                                                      |
|-----------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Workshops preparatórios     | 4                 | 1 de etiqueta e comportamento;<br>1 de automaquiagem;<br>1 de oratória e dicção; e<br>1 de postura e passarela |
| Participantes dos workshops | Até 10 candidatas | Número máximo de candidatas classificadas para a etapa final                                                   |
| Serviço de Assessoria       | 1                 |                                                                                                                |
| Faixas                      | 3                 | 1 para cada Soberana eleita: Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa                                                 |
| Coroa                       | 1                 | 1 para coroa para a Rainha                                                                                     |
| Tiara                       | 2                 | Uma para a 1ª Princesa e outra para a 2ª Princesa                                                              |
| Capa                        | 1                 | Destina à Rainha                                                                                               |

## 2.2 Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na contratação integrada de empresa especializada para atendimento das atividades necessárias à preparação e à realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, contemplando a preparação das candidatas classificadas para a etapa final, o suporte de cerimonial e protocolo durante o evento e o fornecimento dos elementos destinados à identificação das Soberanas eleitas.

A preparação das candidatas compreenderá a realização de 4 (quatro) workshops, destinados a até 10 (dez) participantes, abrangendo os temas de etiqueta e comportamento, automaquiagem, oratória e dicção e postura e passarela. As atividades serão realizadas após a eventual pré-seleção e antes do evento de escolha, com a finalidade de proporcionar preparação uniforme às finalistas em aspectos relacionados às competências exigidas no processo de escolha e às futuras atividades de representação institucional das candidatas que vierem a ser eleitas.

A solução compreenderá, ainda, a disponibilização de serviço de assessoria, destinado a apoiar a organização, coordenação e acompanhamento das atividades relacionadas à cerimônia de escolha, em articulação com a Comissão de Organização e de acordo com a programação estabelecida pela Administração.

Integra também a solução o fornecimento dos elementos destinados às representantes eleitas, compreendendo 3 (três) faixas, 1 (uma) coroa, 2 (duas) tiaras e 1 (uma) capa, observados os respectivos títulos estabelecidos no Edital de Escolha nº 01/2026.

Os diferentes componentes serão reunidos em uma única contratação, de forma a concentrar a responsabilidade pela execução e favorecer a coordenação entre as atividades preparatórias, o suporte à cerimônia e a disponibilização tempestiva dos elementos destinados às Soberanas, considerando que todos convergem para a realização do mesmo evento e estão sujeitos a cronograma previamente definido.

Caberá à Administração estabelecer as diretrizes e o cronograma das atividades, acompanhar e fiscalizar sua execução e fornecer as informações necessárias à adequada prestação dos serviços, permanecendo sob responsabilidade da contratada a disponibilização dos profissionais, materiais e demais recursos necessários ao cumprimento da solução, conforme requisitos e condições que serão detalhados no Termo de Referência.

A solução deverá assegurar que os workshops sejam realizados em período compatível com a preparação das candidatas classificadas para a etapa final, que o serviço de cerimonial e protocolo esteja disponível para a realização da Escolha das Soberanas em 11 de dezembro de 2026 e que os elementos destinados às representantes eleitas sejam disponibilizados em tempo hábil para utilização na solenidade.

### **2.3 Estimativa do valor da contratação:**

A partir da pesquisa de preços realizada para a solução pretendida, estima-se o valor da contratação em R\$ 26.133,33 (vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada pela Administração, cujos documentos e memória de cálculo integram a instrução do processo de contratação.

### **2.4 Parcelamento ou não da solução:**

A solução pretendida é composta por atividades distintas, compreendendo a realização de workshops preparatórios, os serviços de cerimonial e protocolo e o fornecimento dos elementos destinados às Soberanas eleitas.

O parcelamento poderia ampliar a participação de profissionais e empresas especializados em cada segmento, inclusive mediante a contratação separada dos workshops, do cerimonial e protocolo e da confecção dos elementos destinados às Soberanas. Entretanto, para o caso concreto, verificou-se que os componentes da solução convergem para uma única finalidade e possuem execução temporalmente relacionada à preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027.

Os workshops deverão ocorrer após a definição das candidatas classificadas para a etapa final e antes do evento de escolha; os serviços de assessoria deverão ser executados em articulação com a programação definida pela Comissão de Organização; e os elementos destinados às Soberanas deverão ser disponibilizados em tempo hábil para utilização na solenidade. O cumprimento coordenado dessas etapas é relevante em razão da data previamente estabelecida para o evento, em 11 de dezembro de 2026.

Nesse contexto, opta-se pelo não parcelamento da solução e pela contratação em lote único, considerando que a concentração da execução em um único contratado favorece a coordenação do cronograma, centraliza a responsabilidade pelo cumprimento das etapas e reduz a necessidade de articulação da Administração entre diferentes fornecedores.

A execução por um único fornecedor também favorece a gestão e a fiscalização contratual, reduzindo riscos relacionados a falhas de comunicação, sobreposição ou indefinição de responsabilidades e incompatibilidades entre os prazos de execução das diferentes parcelas.

Embora o parcelamento possa favorecer a participação de fornecedores especializados, o levantamento de mercado identificou a existência de contratações integradas relacionadas a processos de escolha de soberanas, indicando a presença de solução dessa natureza no mercado. Assim, no caso concreto, entende-se que a reunião dos componentes não inviabiliza, por si só, a competição, devendo as exigências da futura contratação ser estabelecidas de forma proporcional e compatível com a solução pretendida.

Sob o aspecto administrativo, o não parcelamento evita a necessidade de gerenciamento simultâneo de diferentes contratações para uma demanda pontual e concentrada em curto período, simplificando o acompanhamento da execução e permitindo maior clareza na atribuição de responsabilidades.

Não se atribui ao não parcelamento, neste momento, eventual ganho de escala ou redução do preço da contratação, uma vez que tais vantagens econômicas dependeriam de demonstração específica. A opção fundamenta-se, principalmente, nas características operacionais da solução, na necessidade de coordenação das etapas, na centralização da responsabilidade e na racionalização da gestão contratual.

Dessa forma, considerando as alternativas avaliadas no levantamento de mercado e as características específicas da demanda, conclui-se pelo não parcelamento da solução, com contratação em lote único, por se mostrar mais adequado ao modelo de execução definido para a Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 3) CONCLUSÃO

#### 3.1 Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é **viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada**, nos termos do art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução definida mostra-se compatível com as características da demanda e com as condições identificadas no mercado, permitindo o atendimento integrado das atividades necessárias à preparação e realização da Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027.

Dessa forma, **manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, devendo o Termo de Referência detalhar os requisitos e as condições de execução da solução, em conformidade com as premissas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

### **3.2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 9, de acordo com o enquadramento do subelemento 3923.

**Alexsandra Gugel**  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar  
*Assinado digitalmente*

### **4) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

**PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**  
Secretária  
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT  
*Assinado digitalmente*

## ANEXO I

| Item | Descrição                         | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Prestação de Serviços de Workshop | <p>- <b>etiqueta e comportamento:</b> deverá abordar conceitos relacionados à etiqueta social e profissional, boas maneiras, convivência e comportamento adequado em diferentes situações. Serão trabalhados, entre outros, os seguintes conteúdos: princípios básicos de etiqueta social e profissional; apresentação pessoal e cumprimento; formas adequadas de comunicação e interação; comportamento em ambientes profissionais e sociais; postura, cordialidade e respeito nas relações interpessoais; etiqueta à mesa e comportamento em refeições formais; uso adequado de aparelhos celulares e redes sociais em situações sociais e profissionais; comportamento em eventos, cerimônias e ocasiões formais; imagem pessoal e sua relação com comportamento e apresentação. A metodologia incluirá exemplos práticos e simulações de situações cotidianas, permitindo aos participantes compreender e exercitar as condutas abordadas.</p> <p>- <b>automaquiagem;</b> deverá ter caráter predominantemente prático, proporcionando aos participantes conhecimentos básicos para realização de uma maquiagem adequada à sua característica pessoal e às diferentes ocasiões. Serão abordados: cuidados básicos com a pele e preparação para a maquiagem; identificação dos principais produtos e suas funções; escolha e aplicação de produtos de maquiagem; preparação e uniformização da pele; correções e técnicas básicas de contorno e iluminação; aplicação de blush, sombras, delineador e máscara para cílios; preenchimento e definição das sobrancelhas; aplicação e acabamento de batom; adequação da maquiagem para ambientes profissionais, sociais e eventos; higiene, conservação e organização dos produtos e utensílios. Durante a atividade, serão realizadas demonstrações pelo profissional responsável, seguidas de exercícios práticos pelos participantes, com orientações e correções técnicas.</p> |

|   |                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                      | <p>- <b>oratória e dicção:</b> tem como finalidade desenvolver habilidades de comunicação verbal e não verbal, contribuindo para que os participantes possam se expressar de maneira clara, segura, objetiva e adequada às diferentes situações de comunicação. Serão trabalhados os seguintes aspectos: fundamentos da comunicação eficaz; técnicas de oratória; dicção, articulação e pronúncia; projeção e utilização adequada da voz; ritmo, entonação, pausas e volume da fala; organização e estruturação de uma apresentação; desenvolvimento da segurança e naturalidade ao falar em público; comunicação verbal e linguagem corporal; contato visual, gestos e expressões faciais; técnicas para redução da insegurança e melhoria da desenvoltura; exercícios práticos de fala e apresentação. As atividades serão realizadas por meio de exercícios individuais e coletivos, leitura orientada, apresentações breves e simulações, possibilitando aos participantes praticar as técnicas apresentadas.</p> <p>- <b>postura e passarela:</b> deverá abordar técnicas relacionadas à postura corporal, presença, deslocamento e desenvoltura, com atividades práticas voltadas ao desenvolvimento da consciência corporal e da apresentação pessoal. Serão contemplados: consciência e alinhamento corporal; postura adequada em pé e sentado; equilíbrio e coordenação dos movimentos; posicionamento dos braços, mãos, cabeça e olhar; formas adequadas de caminhar; ritmo e desenvoltura durante o deslocamento; entrada, permanência e saída de passarela; técnicas básicas de passarela; expressão corporal e presença; utilização do espaço e direcionamento do olhar; exercícios de caminhada e apresentação individual. As atividades serão desenvolvidas de forma prática, com demonstrações, exercícios de postura e deslocamento, simulações de passarela e orientações técnicas aos participantes.</p> |
| 2 | Equipe de Assessoria | Disponibilização de equipe especializada em serviços de assessoria para atuação durante o evento de Escolha das Soberanas da Expo Concórdia 2027, compreendendo o planejamento,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|   |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                                                                             | a organização, a coordenação e o acompanhamento das atividades operacionais necessárias à adequada execução do evento, desde a preparação até o seu encerramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3 | Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027 | <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Coroa:</b> confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas.</li><li>- <b>Tiara:</b> confeccionada em material de qualidade, com estrutura resistente, acabamento refinado e elementos decorativos que proporcionem apresentação elegante e compatível com a solenidade de coroação das Soberanas.</li><li>- <b>Faixa:</b> Faixa: confeccionada em tecido de boa qualidade, com acabamento adequado, tamanho proporcional ao uso e personalização com a identificação da função/título da Soberana, utilizando letras e elementos visuais definidos pela organização.</li><li>- <b>Capa:</b> confeccionada em tecido de qualidade, com caimento adequado, acabamento profissional e personalização conforme a identidade visual da Expo Concórdia 2027, proporcionando apresentação solene e compatível com a cerimônia.</li></ul> |

## ANEXO II

| Item | Descrição                                                                                   | Imagens                                                                                                                                                                                                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Prestação de Serviços de Workshop                                                           | Sem imagens                                                                                                                                                                                                       |
| 2    | Equipe de Assessoria                                                                        | Sem imagens                                                                                                                                                                                                       |
| 3    | Serviço de confecção de Coroa, Tiara, Faixa e Capa para as Soberanas da Expo Concórdia 2027 | <p><b>Coroa</b></p>  <p><b>Tiaras</b></p>  |

**Faixa**



**Capa**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0172-67F3-EDA7-2E4C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXSANDRA GUGEL (CPF 082.XXX.XXX-54) em 24/09/2026 19:08:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 25/09/2026 13:56:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/09/2026 às 13:57 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/0172-67F3-EDA7-2E4C>